

EDITAL Nº 183/15**(PROCESSO Nº 200012003-00)****(RESOLUÇÃO Nº 11.470, DE 15.05.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.666, DE 18.06.14)**

De Notificação, do senhor José Gomes de Moura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.029.449,48 (hum milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.009.449,48 (hum milhão, nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 184/15**(PROCESSO Nº 1170012006-00)****(RESOLUÇÃO Nº 11.599, DE 11.09.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.784, DE 09.12.14)**

De Notificação, do senhor Francisco de Souza Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco de Souza Soares, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.035.257,57 (quinze milhões, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.017.257,57 (quinze milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 185/15**(PROCESSO Nº 1400012007-00)****(RESOLUÇÃO Nº 11.472, DE 29.04.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.672, DE 27.06.14)**

De Notificação, do senhor Santo Pereira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santo Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 186/15**(PROCESSO Nº 750012007-00)****(RESOLUÇÃO Nº 11.399, DE 18.02.14, PUBLICADA NO****DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.655, DE 03.06.14)**

De Notificação, do senhor Francisco Feitosa Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Feitosa Farias, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais as importâncias de R\$ 55.729,72 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e no prazo de (30) trinta dias, a importância de R\$ 12.846,90 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 187/15**(PROCESSO Nº 733992001-00 * 200814948-00)****(ACÓRDÃO Nº 21.412, DE 06.09.11, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.224, DE 21.08.12)**

De Notificação, do senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas do exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.094,26 (quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 188/15**(PROCESSO Nº 200820906-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.411, DE 21.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.590, DE 24.02.14)**

De Notificação, do senhor José Augusto Pontes Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Pontes Moraes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro do Guamá; Prestação de Contas do Convênio nº 061/2008, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 717,84 (setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 189/15**(PROCESSO Nº 200919654-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.413, DE 21.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.590, DE 24.02.14)**

De Notificação, do senhor José Augusto Pontes Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Pontes Moraes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro do Guamá; Prestação de Contas do Convênio nº 022/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta

dias, recolher a importância de R\$ 56.113,80 (cinquenta e seis mil, cento e treze reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 190/15**(PROCESSO Nº 200911911-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.414, DE 21.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)**

De Notificação, do senhor José Augusto Pontes Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Augusto Pontes Moraes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro do Guamá; Prestação de Contas do Convênio nº 036/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 34.649,93 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 191/15**(PROCESSO Nº 524802007-00)****(ACÓRDÃO Nº 25.129, DE 22.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.663, DE 13.06.14)**

De Notificação, do senhor José Maria Moraes Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Moraes Barbosa, Responsável pelo Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará, prestação de contas do exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 192/15**(PROCESSO Nº 1330022011-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.798, DE 18.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)**

De Notificação, do senhor José Ferreira Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ferreira Farias, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 987.655,40 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 937.655,40 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos, atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente